APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
EM 14.03.2000

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Quarta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA; PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PRAXEDES.** Ausência da Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as **ATAS** dos dias 01, 07 e 08/12/99, as quais foram aprovadas sem retificações, passando-se em seguida para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES. I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO. Ofício 029/2000,** recebido do Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, respondendo as indicações n.°s 001,002 e 003/2000, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar**. Ofício 021/2000,** recebido do Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, encaminhando as Leis Municipais n.°s 502 e 503, para conhecimento desta Casa Legislativa. **Ofício 024/2000,** recebido do Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, encaminhando Projeto de Lei do Executivo n.° 003/2000, que "Descaracteriza e Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o Bem público que menciona e dá outras providências" .**Ofício 025/2000,** recebido do Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, encaminhando Projeto de Lei do Executivo n.° 004/2000, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a descaracterizar e doar o Bem público que menciona e dá outras providências"**. Ofício 026/2000,** recebido do Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, encaminhando Projeto de Lei do Executivo n.° 005/2000, que "Descaracteriza a quadra n.° 293 (ant. 60), lote 400, zona 10, localizada entre as Ruas Ivone Pinheiro, Tetê Magalhães, Leôncio Barbosa e Hercílio Cidade, no Bairro Caimbé e dá outras providências."**. Ofício 111/2000-SEMSIT,** recebido do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito, respondendo a indicação n.° 009/2000, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro**. Ofício 1074/99,** recebido do Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado de Roraima, respondendo a indicação n.° 923/99, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues. **Ofício 1124/2000,** recebido do Chefe - Adjunto do Gabinete Civil do Governo

do Estado de Roraima, respondendo a indicação n.° 1124/99, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES Ofício 009/2000 - DTL,** expedido ao Prefeito Municipal de Boa Vista, encaminhando as indicações 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047/2000, apresentadas pelos Vereadores Alfonso Rodrigues e Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício 010/2000 - DTL,** expedido ao Governador do Estado de Roraima, encaminhando as indicações 048 e 049/2000, apresentadas pela Vereadora Maria da Conceição. **Requerimento n.° 003/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, A liberação de alvará aos táxis com mais de 10 anos de uso. **Indicação n° 050/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas São Silvestre, São Francisco e São Mateus todas no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 051/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de mutirão de limpeza e retirada de entulhos das Ruas S-14, S-22, S-23 e N-09 todas no Bairro Jardim Tropical (Pintolândia III, principalmente a limpeza das valas existentes no local **Indicação n° 052/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Avenida São Sebastião no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e Avenida Carlos Pereira de Mello. **Indicação n° 053/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços asfaltamento e drenagem na rua Y-09, no trecho compreendido entre a Avenida Mário Homem de Melo e Av. Princesa Isabel, no Bairro Caimbé. **Indicação n° 054/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que dentro das possibilidades seja realizado o mutirão de limpeza no Bairro 13 de setembro principalmente nas Ruas Pedro Alvares Cabral, São Martinho, Antônio Cabral e Chagas Peixoto. **Indicação n° 055/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja realizado os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da rua Ipê no Conjunto Pricumã III. Silvestre, **Indicação n° 056/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a retirada de entulhos e o cumprimento do calendário de coleta de lixo em todas as Ruas do Bairro 13 de setembro. **Indicação n° 057/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir o bueiro na rua Z-05, esquina com a Z-04 no Bairro Alvorada. **Indicação n° 058/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Alameda das Acácias e Travessa das Hortênsias no Conjunto Pricumã III. **Indicação n° 059/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplenagem e asfaltamento na rua Bromélias no trecho compreendido entre a rua das Margaridas e a Via das Flores, no Bairro Pricumã. **Indicação n° 060/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem superficial e empiçarramento nas Ruas S, T, U, V, X e Z, entre as Ruas 16 e 21 no Bairro Caranã. **Indicação n° 061/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, reposição de luminárias nas Ruas Pantera e Marfim, no Bairro Jóquei

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Clube. **Indicação n° 062/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que viabilize os serviços de limpeza nas Ruas Ingazeira, Cajueiro e Buritizeiro, no Bairro Caçari. **Indicação n° 063/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública da Rua Equador no Bairro Cauamé. **Indicação n° 064/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública na Rua Santo Antônio no Bairro Jardim Equatorial II. **Indicação n° 065/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir um abrigo na para de ônibus localizada enfrente à Rádio Roraima na Av. Ene Garcez. Após a Leitura dos Expedientes, a Senhora Presidente anunciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o qual não houve nenhum Vereador inscrito para o mesmo, passando –se em para **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente em Exercício, Vereador Jesus Laranjeira, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, distinto público, gostaria de registrar a presença em nossas galerias, o nosso amigo Joabil, que tem sempre participado das nossas sessões, o nosso amigo Osmar, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Na semana recém-finda, grande parte dos moradores do Bairro Caçari, Paraviana, ficaram sem a prestação dos serviços telefônicos por motivo do incêndio provocado em um terreno baldio, lá queimou, danificou-se simplesmente a rede telefônica, aí nós perguntamos o seguinte: por quê? É por que a Prefeitura mais uma vez não cumpre com as Leis Municipais existentes e que obriga inclusive proprietários de terrenos baldios que usam esses imóveis com o intuito inclusive de especular dentro da área imobiliária e não cumprem as funções sociais desses mesmos imóveis que são estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e mais precisamente, em leis aprovadas por esta Casa, que é de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, a Prefeitura tem a obrigação de durante 365 dias por ano advertir os proprietários de terrenos baldios que só serve para enfear a cidade para juntar mosquitos e insetos nocivos à saúde do homem, servir de local para marginais, usarem para fumar maconha, estuprar mulheres e etc. A Prefeitura tem nas mãos uma Lei que autoriza a proceder a limpeza desses imóveis e colocar os custos na conta do seu proprietário, precisa apenas, que o prefeito saiba de que é essa sim, é a sua função precípua como Chefe do Município manter a cidade limpa, agora o prejuízo causado a empresa e consequentemente aos usuários tem com certeza um significado muito grande, até porque são estes fatos que são ocasionados por intuito ou de força maior que pediram que essas pessoas durante três ou quatro dias ficassem sem seus telefones, por quê? Culpa da Prefeitura. Com aparte o Vereador **LARANJEIRA** – Eu quero lembrar a Vossa Excelência que a lei que obriga a prefeitura, foi um projeto de minha autoria que foi aprovado aqui, vetado pelo Senhor Prefeito e derrubado o veto por esta Casa, depois essa mesma Lei foi promulgada, sancionada pela Prefeitura, naquela época que estava assumido era a Presidente de hoje, Vereadora Sônia Bacelar. Este Vereador já enviou ofícios, ao Senhor Prefeito Municipal, ao Senhor Secretário de Urbanismo e ao Presidente da EMHUR, solicitando que a Lei seja cumprida. Então mais uma vez fica provado que esta Casa e os Vereadores que a compõe,

estão de fato cobrando do Executivo o cumprimento das Leis. Agora nós não podemos obrigar, nós temos que fazer a nossa obrigação, solicitar e aguardar, nós temos o Ministério Público e outros órgãos que devem intervir nesse assunto. Não sei por que não acontece, mas quero dizer que este vereador além de ser o autor do Projeto, já enviou ofícios as autoridades competentes para que a lei seja cumprida. Obrigado. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Eu também agradeço e aí eu estava verificando o seguinte: o artigo 183 da Constituição Federal estabelece que aquele que possuir um terreno urbano, nas cidades eles são obrigados a ter que usar, dando-lhes a ele as funções sociais existentes, o que é a edificação? Construir, o que quê a prefeitura faz, a prefeitura sai doando terreno, o estado sai doando terreno a banda de lata, ele não faz criteriosamente um levantamento para saber se a pessoa que está esse terreno, efetivamente tem necessidade desse imóvel e se ali com o prazo previamente estabelecido dentro do código do processo civil, ele vai edificar esses benfeitorias, eu moro aqui em Boa Vista há 33 anos e aqui no centro da cidade tem terrenos baldios exatamente a esse tempo, ou seja, as funções sociais destinadas pelo menos nos trechos condicionais não são cumpridas, terrenos cercados com tampa de camburão, as pessoais aproveitam dessas facilidades, exatamente para especular este setor, ou seja, quem é que autoriza a especulação imobiliária a Prefeitura e o Governo Estadual. Eu queria registrar a presença do nosso amigo Elson Carlos Queiroz de Oliveira e a sua bela esposa Dona Marlene, que nos visitam, Elson foi Vereador, então estar visitando a Casa e a gente dar as boas-vindas, seja bem-vindo, mas Presidente, eu também quero no uso do Grande Expediente registrar com preocupação e tristeza, o que efetivamente estar ocorrendo no Estado de Roraima, mais precisamente na Região Norte, neste final de semana um grupo de jovens, estudantes da Universidade Federal de Roraima fizeram uma viagem a fim de conhecer um monumento histórico do Estado de Roraima, Pedra Pintada, e simplesmente foram impedidos por um grupo de índios ou alguém que os representavam de fazer a visita na Pedra Pintada, ou seja, nós dentro do Território brasileiro, dentro do nosso Estado de Roraima ser impedido de ter trânsito livre, pelo menos o que nos assegura o artigo 5.° da Constituição Federal, o direito de ir e vir, simplesmente, esse cidadão que não tem nada haver com índios impediu a entrada, a chegada até a Pedra Pintada, sob a alegação de que aquilo ali era um patrimônio dos índios, que brancos lá não tinha direito. Observe só, existe apenas um processo onde a intenção ou a pretensão de transformar aquela área, interligando Raposa/Serra do Sol em área contínua, fato inclusive que não foi definido ainda por Lei, como é que nós vamos assim de são consciência, admitir que haja por parte de pessoas que nada tem haver com o Estado de Roraima, com o seu povo com a sua história, impedir que alguém transite livremente dentro desse estado, recentemente nós tomamos conhecimento, de que foi fechado também um trecho da estrada que interliga Boa Vista ao Município do Uiramutã, mais precisamente no boqueirão do Cachandá e simplesmente o Estado de Roraima hoje, está entregue ou presumivelmente entregue há pessoas que não diz respeito ao estado e quando eu vi hoje aqui, na manchete do Brasil Norte, Príncipe Charles inaugura reserva há 170Km de Boa Vista, mas aqui no Rupununina, vizinha a República Cooperativa da Guiana, exatamente uma área de 400 mil hectares e quer e deverá ser interligada a área Raposa/Serra do Sol, com um milhão setecentos e quarenta mil hectares

de terra dentro do próprio Estado de Roraima. Assim lamentavelmente eu tenho consciência de que será inviabilizado mesmo o Estado de Roraima, com todo respeito aos caboclos, com todo respeito a Marlene, que nasceu lá no Uiramutã, esse povo com certeza vão ser os bois de piranha amanhã, a partir do momento que foi declarado terra indígena, dentro de um prazo de 10 anos, se interligadas essas áreas, nenhum desses índios, nenhum desses caboclos terão mais direito de ali perambular, que vai ferir o artigo 231 da Constituição Federal, com certeza, essas terras vão ser alienadas através hasta pública e quem vai comprar essas terras, nadas mais é que o G-7, Grupo dos sete países mais rico do mundo, porque aí sim, eles vão fazer valer a exploração mineral para retirada de ouro, diamante, cassiterita, urânio, titânio e outros minerais hoje com participação ativa da Igreja Católica, parte desse seu segmento ala radical, defendendo esse interligação com certeza, o estado de Roraima será inviabilizado, um estado mais rico da federação com o povo hoje mais miserável dessa federação, até porque é difícil nós acreditarmos, em ver um homem pisando em solo rico em ouro, diamante e outros minerais e sem poder explorar isso deixa a gente entristecido, vergonha com vergonha das nossas próprias autoridades, é sabido inclusive que no ato de total irresponsabilidade ou de infelicidade o ex-presidente Fernando Collor de Mello, foi assinada a portaria criando uma área yanomami de 9,4 milhões de hectares as terras mais ricas do norte do Brasil, do extremo norte brasileiro, hoje mais uma vez é sabido que lá tem base americana só entra lá reserva indígena com autorização de grupos estrangeiros e lá dentro o que se faz mais lá é a exploração de minério, o atendimento ao como disse que é o famoso boi de Piranha e vai continuar sendo não tem nenhuma assistência, essa daí, é a nossa preocupação, eu lamento com profundidade inclusive que isto não acontece aqui no vizinho estado do Amazonas, porque o governador do Estado do Amazonas na época Gilberto Mestrinho Medeiros Raposa e o seu sucessor Amazonino Mendes não permite que isso venha acontecer ou seja, isso é mais uma demonstração que nós não temos governo, porque como chefe de estado permite que um grupinho de 8, 10 pessoas botando um antropólogo alguém com a bárbara maior intercepta uma estrada construída com recursos federais para dar acesso a municípios já emancipados. Ora! Isso daí é uma demonstração de incompetência, eu jamais em momento algum gostaria de ser um governador do meu estado e não colocar a polícia militar para permitir que todo cidadão pudesse ter trânsito livre a qualquer hora, essa que é a grande realidade, agora um patrimônio histórico como é a Pedra Pintada bota meia dúzia de gente lá não pode porque isso aqui é área dos índios, coisa nenhuma até porque está apenas localizada dentro de uma área pretendida. Eu acho que está faltando respeito com as pessoas que aqui residem, eu acho que estamos permitindo inclusive que essas organizações, essas ONGs que vem aqui uns para venderem cocaína, outros como aconteceu o caso daquele médico que foi preso num hotel, é o uso de drogas, um monte de coisas que não são benéfica para o estado, eu acho que tem que ter autoridade do governo para botar regras e normas nessas questões e fazer inclusive valer o texto constitucional que dar direito ao cidadão de ir e vir dentro do território nacional sem que ele seja admoestado principalmente para meia dúzia de antropólogos ou sei lá quem diabo é que vem criar esse novo quadro de dificuldade para o Estado, é difícil inclusive admitir que funcionários públicos que prestam serviços no Uiramutã, professores que andam no lombo

de cavalos, de burro e jumento, quilômetros para ir dá exatamente aula. Eu acho que é preciso colocar ponto nisto, é preciso evidentemente que sejam respeitados os direitos dos índios, só que estão exacerbando, extrapolando o direito dentro do Território roraimense. Essa Senhora Presidente era a minha humilde participação na manhã de hoje. Aliás eu quero só registrar aqui, me permita eu recebi um comunicado, peço permissão para ler. A Rádio Equatorial FM, departamento comercial tem uma carta proposta que eu achei interessante, dia 8 de março é o dia internacional da mulher e a emissora quer fazer uma ampla divulgação as mulheres brasileiras mais precisamente as mulheres roraimense, eu inclusive quero já antecipadamente diga-se de passagem, as mulheres roraimense tem tido um destaque extraordinário e uma das provas que nós tempos aqui, são as vagas com assento neste parlamento, de mulheres, acabou de sair daqui a Deputada Estadual Maria Luiza Vieira Campos, a nossa querida Malu e tantas mulheres participam hoje da vida pública do Estado tem a Senadora Marluce Pinto e tem outras mulheres. Então eu quero parabenizar as mulheres em nome da pessoa de Dona Maria de Lourdes Pinheiro, minha colega Vereadora pela qual tenho grande admiração. Com a palavra a Vereadora **MARIA CONCEIÇÃO VENTURA** - Bom dia a Mesa Diretora, bom dia aos Vereadores, imprensa, todos aqui presente. Presidente, ocupo esse nosso horário só para fazer uma denúncia a respeito lá do terreno no Bairro do Cambará, uma área institucional, que o Vereador Titonho e Vereador Parimé já falaram, pois o Senhor Neto estar construindo uma mansão residencial, e aquela área Presidente, eu falo porque fui eu aqui que lutei no tempo das alagações pedindo drenagem, pedindo tudo para que fosse construído ali uma escola naquela área, uma igreja e hoje está lá a mansão do Senhor Neto, todo murado e o terreno é dele. Obrigada. Não havendo nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Passando-se então para a **ORDEM DO DIA**. Portanto a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Otoniel Ferreira. **Requerimento 003/2000**. Requero a Vossa Excelência ouvido Plenário com base no Artigo 111 parágrafo 3° inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja enviado ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, Senhor Ottomar de Sousa Pinto o presente Requerimento. Requero a Vossa Excelência que proceda estudo que viabilize a liberação de alvará de táxi aos veículos com mais de 10 anos de uso, após a indispensável inspeção vitoria exigidos por Lei. É de domínio público que o Município de Boa Vista através da EMHUR vem sistematicamente perseguindo os profissionais do volante proprietário de táxi com tempo de uso superior há 10 anos, sem observar as condições do referido veículo. A prática mostra que a aplicação da Lei é o bom senso, o que não ocorre com os órgãos municipais responsáveis pela liberação do alvará. É do domínio público também consequentemente do conhecimento de Vossa Excelência que a maioria dos taxistas roraimense é composto de pessoas humildes e pobres portando sem condições de comprar um carro zero para colocar na praça. A demais devo esclarecer ainda ao chefe do Executivo Municipal que as concessionárias não dispõe de estoque para pronta entrega. Questões social com o advento da negativa do alvará centenas de pais de família taxista proprietário de veículos com mais de 10 anos de uso, que só possui esse carro, nesse carro sua principal fonte de renda para o

sustento digno de suas famílias passaram por seria privações e constrangimento até por que a maioria exerce essa atividade profissional há mais de 20 anos. Sugestão diante do acima exposto objetiva evitar graves problemas sociais. Sugerimos a Vossa Excelência a liberação dos alvarás dos veículos com mais de 10 anos de uso, bem como a notificação pessoal de cada taxista dando-lhe prazo de 1 ano para que os mesmos possam adquirir outro veículo que preencha os requisitos exigidos em Lei, cujo o ato de notificação ditos aos profissionais estão cientes de que não será renovado esse alvará para o ano de 2001. Por entender que Vossa Excelência é um homem de larga experiência e consenso humanista, espero o nosso requerimento ser atendido de imediato. Sanando assim mais uma questão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista 29 de fevereiro de 2000. Otoniel Ferreira de Sousa, Vereador. A senhora Presidente colocou em discussão o Requerimento. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Bom Presidente, eu quero pedir a atenção dos colegas Vereadores, pedir inclusive o apoio aqueles que tem acesso pessoal ao Prefeito, que defenda essa tese até por que nós fomos procurados por vários taxistas que tem um carro com mais de 10 anos de uso. Entretanto esses veículos ainda estão em perfeitas condições de funcionamento. Ora, a Lei existe que proibi essa circulação e estabelece para transporte coletivo especificamente os ônibus, nós sabemos também que tem carro que tem menos de 2 anos de uso e que estão em situação bem inferior, ou seja, bem deteriorados e como tem menos de 10 anos o alvará é liberado automaticamente. Por isso no nosso humilde requerimento estamos sugerindo ao Prefeito que após feitas as vistorias exigidas por Lei, se o carro tiver condições de trafegabilidade e uso para transporte de passageiros que o Prefeito libere e notifique o motorista a fim de que ele com um prazo de 1 ano possa fazer uma operação junto as financeiras, junto às casas creditícias para adquirir um veículo novo, está também acostado ao nosso requerimento a prova disto quem quiser ver, não tem em Roraima nenhuma concessionária que tem carro para pronta entrega, não tem, eles não tem dinheiro para estocar consequentemente só compra o veículo sobre encomenda. A nossa sugestão para evitar graves problemas sociais, por que conhecemos tem motorista de táxi que trabalha há quase 20 anos e só tem aquele carro para tirar dali o sustento com dignidade para sua família. Ora, seria desastroso hoje eu ver um pai de família, como por exemplo, o Dudé, aqui no ponto de táxi onde era o Neir, que tem um Chevett-se, mas o carro ainda consegue trabalhar mais este ano. A gente sabe inclusive que a Lei existe há algum tempo, nós sabemos também inclusive que esses carros que tem 15,16 anos de uso, o ano passado foram licenciados e não receberam do Chefe do Executivo essa sugestão que nós estamos dando. Eu concordo com o Prefeito tranqüilamente, desde que o processo seja vistoriado e os carros que tem condições sejam liberados. Essa é a nossa proposta, este é o meu Requerimento e eu quero pedir e dizer que esse Requerimento a partir deste instante não é do Vereador Otoniel e sim da Câmara Municipal. Com a palavra a Vereadora **LOURDES PINHEIRO** –Eu gostaria de falar sobre o Requerimento do Vereador Otoniel Ferreira, realmente ele até parabéns pelo seu Requerimento. Nós estivemos com alguns taxistas inclusive eu vou nomear só dois que é o seu Matias dos Prazeres e o seu Francinete, aos 15 a 20 dias atrás aproximadamente estivemos na Prefeitura conversando justamente sobre o assunto do alvará dos táxis, inclusive me permita Vereador Alfonso que também esteve lá

no DMRTRAN para tentar resolver essa situação. A informação que nós tivemos que teve talvez até uma família de absorção do problema por parte do DMRTRAN porque justamente o que nós fomos lá conversar com o Prefeito e com o Secretário era sobre a questão da vistoria que deveria ser feita nos táxis. Eu concordo plenamente com o Vereador Otoniel quando ele diz que alguns táxis com menos de 10 anos estão em situações pior do que os que tem mais de 10 anos de uso. E a orientação e explicação que nós recebemos Vereador é que esses táxis todos eles passaram pela vistoria, eles receberam um tratamento especial, não vão tomar alvará de nenhum desses proprietários e que também o Prefeito já estar tentando ver alguma possibilidade a exemplo de uma outra época em que o Senhor também era Vereador e que foi aquele financiamento através da Caixa Econômica a todos os taxistas. Acho que o Senhor lembra que no nosso 1.º mandato tivemos uma batalha quase que idêntica com o então Prefeito Silvio Leite e graças a Deus terminou com bons termos. Eu acredito que agora também essa situação já está praticamente resolvida e eles já estão fazendo as vistorias nos táxis para liberar o alvará do pessoal. Quero parabenizar-lhe mais uma vez por essa iniciativa. Muito obrigada. Com a palavra o Vereador **TITONHO** – Eu tive uma reunião lá na cooperativa de táxi Rio Branco e lá eles me colocavam, parece-me que foi em Janeiro quando começou esse problema, eles já me colocavam esse problema e tinha mais um detalhe a gente já sabe que a Lei diz claramente com 10 anos de uso o táxi não pode mais rodar, a Lei é bem taxativa, e parece-me que a informação que os taxistas me deram e que o Prefeito já vinham dando esse prazo desde de 97, dava o prazo de 1 ano, acontece que a direção do sindicato negociava isso com o Prefeito e não divulgava a categoria. Então na verdade os taxistas não ficavam sabendo. Eu estou relatando aqui o que eles me colocaram, eu acho que com adendo que tem o Requerimento do Vereador Otoniel, que é ser notificado por escrito o taxista que lá tem o nome dele, endereço e tudo, a gente já evita problemas futuros. Agora, eu acho que a Lei ela está sim para ser aplicada mas o bom senso ele tem que está acima de algumas Leis quando elas vem a prejudicar o trabalhador e aquilo que o Vereador Otoniel disse é verdade, tem táxis que tem 15 anos de uso mais que dá gosto entrar no carro. Agora, a vistoria é que vai dizer se esse táxi trás segurança ou não. Eu acho que se já tem esse processo, a informação também que eu tinha é que o Sindicato dos Taxistas há mais de um ano já tinha reunido com o Prefeito e estavam negociando essa questão. Então se já estar encaminhado dessa forma, eu acho que a gente aprova o Requerimento e é interessante que os Vereadores somem com a essa luta por que hoje a vida de taxista neste Estado, neste município não é fácil, os camaradas tem trabalhado jornadas desumanas para poder dar o sustento da família que a concorrência está muito grande, para vocês terem ma idéia já existe até carro particular fazendo transporte de passageiros, as vezes você está em uma parada de ônibus pára um carro particular e te cobra 1 real para te levar até ao centro, carro com placa cinza normal, sem está nem disfarçado de táxis. Então daí essa categoria tem sofrido muito nessa situação. Então eu acho que o bom senso e a Prefeitura já estar fazendo isto, acho que a Prefeitura está de parabéns, o DMRTRAN porque usou o bom senso com os taxistas. Eu acho que a gente tem que aprovar esse Requerimento que é uma forma da Câmara também se manifestar e dizer que estar de acordo com essa luta dos taxistas. Com a palavra a Vereadora **CRISTINA PAIM** –Senhora Presidente, Senhoras e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Senhores Vereadores, eu quero me posicionar também favorável a esse Requerimento, agora fazendo um observação que realmente a vistoria tem que ser rigorosa, por que nós estamos vendo a cada momento alguma situação que são perigosas à população, tem táxi também que os colegas se esqueceram de falar que nem piso tem, esses casos eu acredito que as pessoas deveriam ser se é que existe essa possibilidade do financiamento deveria se dar prioridade ao proprietário dos carros que estão em piores condições, porque nós temos que pensar também no resto da população, não só nos proprietários de táxi, mais também na população que fica aí. A gente ver porta amarrada com total falta de condições de tráfego. Então eu concordo plenamente com o Requerimento do Vereador Otoniel e quero recomendar inclusive esse rigor na vistoria para que não coloque a população em risco. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar com referência ao Requerimento. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Bezerra - pela aprovação, Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Ilka Malla - pela aprovação, Jader Linhares - pela aprovação, Jesus Laranjeira – aprovo, José Ivanildo – aprovo, Maria de Lourdes Pinheiro – ausente do Plenário, Maria da Conceição – aprovo, Natanael Nascimento – aprovo, Otoniel – sim, Otília Pinto – aprovo, Parimé Brasil - pela aprovação, Tereza Cristina Paim – aprovo, Vantan Praxedes – Eu quero deixar um alerta aqui na votação desse Requerimento, sou favorável não tenho nada contra o Requerimento, mas está tramitando nesta Casa um Projeto meu que pode ser resolvido também, após o Requerimento aprovado não tem problema pode ser modificar tem o Artigo que diz sobre a utilidade ao táxi lotação. Portanto não vejo por que não aprovar o Requerimento. Eu sou favorável. Portanto aprovado por unanimidade do Vereadores presentes o Requerimento do Vereador Otoniel Ferreira de Sousa. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia de hoje, a Senhora Presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** - Em Explicações Pessoais eu queria primeiramente convidar todos os Senhores Vereadores para quinta-feira participarem de uma Sessão Solene às 16 horas para a entrega do título de cidadão boa-vistense ao Dr. Orlando Marinho que foi outorgado com o título por indicação do Vereador Vantan Praxedes. Nós queríamos ainda comunicar aos Senhores Vereadores que em virtude dos feriados de terça e quarta-feira, amanhã teremos três sessões. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 29 de fevereiro de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1° Secretário